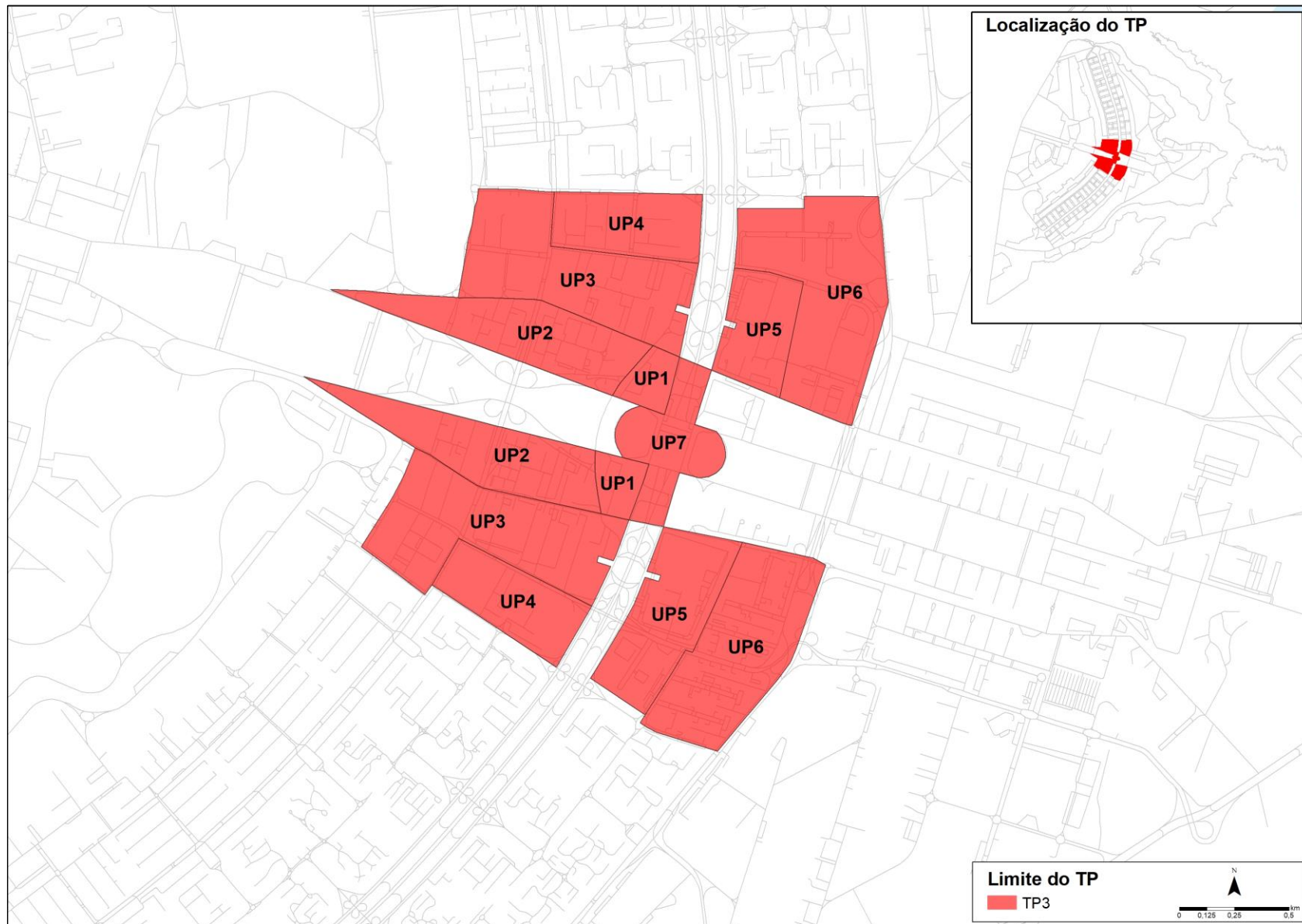
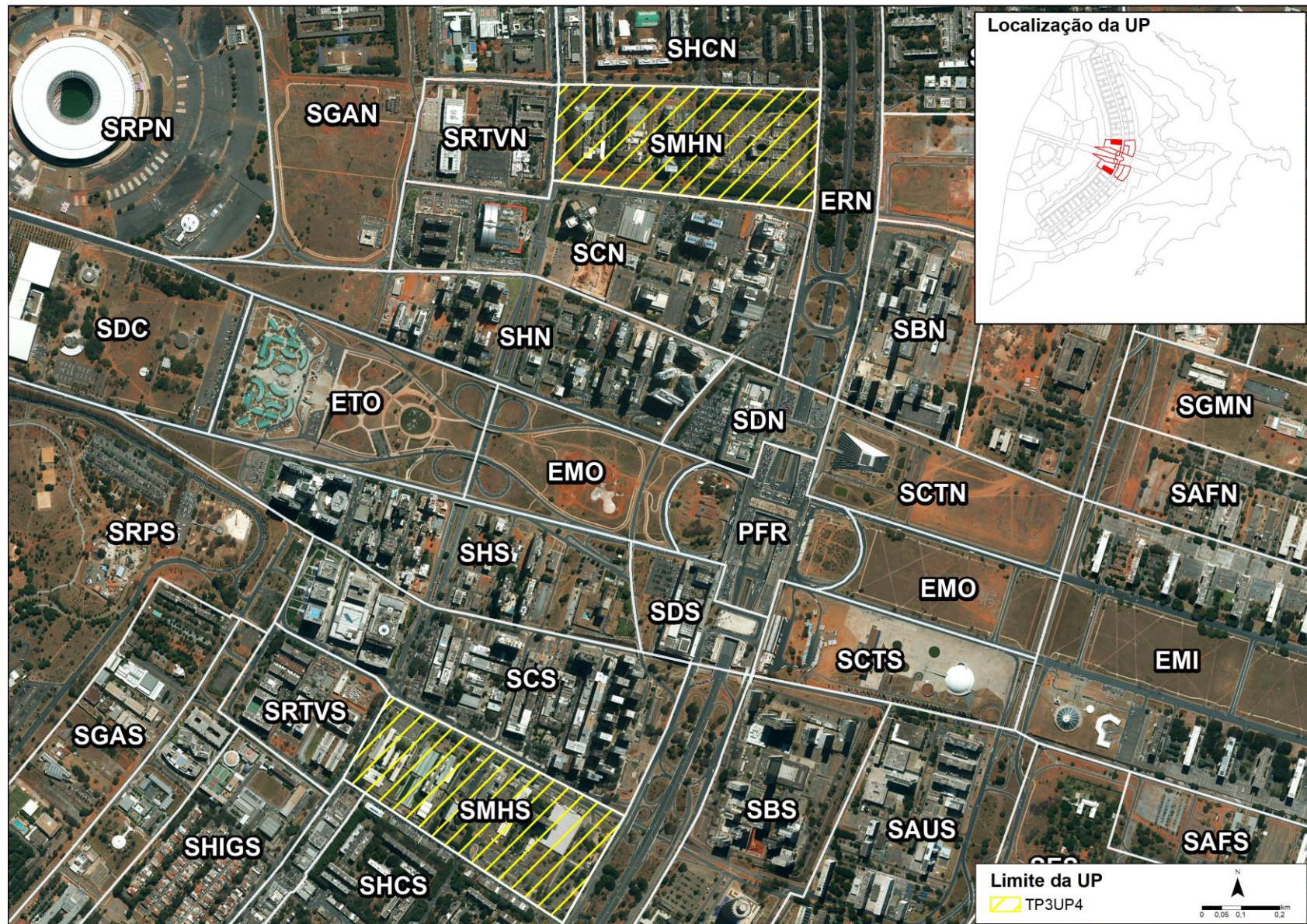


PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 20
TP3	UP4	SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS	HISTÓRICO MAIOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MAIOR VALOR	





PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 20
TP3	UP4	SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	





PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 20
TP3	UP4	SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	Hospital de Base do Distrito Federal	SMHS Área A	Material	Indicação de preservação	Distrital
Hospital Sarah Kubitschek	SMHS Área C	Material	Indicação de preservação	Distrital	
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
<b>SMHN</b> Quadra 01 Lt Único; Quadra 02 Blocos A, B e C; Quadra 03 Lt 02  <b>SMHS</b> Áreas A, B, C e D	<u>OBRIGATÓRIO</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 86-Q Atividades de Atenção à Saúde Humana. 87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares. 88-Q Serviços de Assistência Social sem Alojamento.  <u>COMPLEMENTAR</u> <b>INDUSTRIAL</b> 21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, <b>apenas:</b> 21.2 Fabricação de produtos farmacêuticos; 32-C Fabricação de produtos diversos, <b>apenas:</b> 32.5 Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos.  <b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio Varejista, <b>apenas:</b> 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.  <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 52-H Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes, <b>apenas:</b> 52.2 Atividades auxiliares dos transportes terrestres; 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação, <b>apenas:</b> 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas; 64-K Atividades de serviços financeiros.				

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 20
TP3	UP4	SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		<p>65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde;</p> <p>72-M Pesquisa e desenvolvimento científico;</p> <p>74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, <b>apenas:</b></p> <p>74.9 Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;</p> <p>77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, <b>apenas:</b></p> <p>77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos;</p> <p>82-9 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, <b>apenas:</b></p> <p>8299-7/06 Casas lotéricas;</p> <p>82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo;</p> <p>96-S Outras atividades de serviços pessoais, <b>apenas:</b></p> <p>96.0 Outras atividades de serviços pessoais.</p>
	<p><b>SMHN</b> Quadra 03 Lt 1</p>	<p><u>OBRIGATÓRIO</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 86-Q Atividades de Atenção à Saúde Humana.</p> <p><u>COMPLEMENTAR</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 85-P Educação Superior, <b>apenas:</b></p> <p>85.3 Educação superior;</p> <p>85.4 Educação profissional de nível técnico e tecnológico;</p> <p>85.9 Outras atividades de ensino.</p> <p>87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares.</p> <p>88-Q Serviços de Assistência Social sem Alojamento.</p> <p><b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio Varejista, <b>apenas:</b></p> <p>47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos;</p> <p>47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos.</p> <p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</b> 53-H Correio e outras atividades de entrega;</p> <p>56-I Alimentação.</p>

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 20
TP3	UP4	SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
	Endereços	Taxa de Ocupação – TO	Afastamentos - AF e Galerias	Coefficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima – H	Taxa de Permeabilidade - TP
	SMHN Quadra 01 Lt Único	TO: 55% Pavimentos superiores: 25% Subsolos: 100% (4)	AF: 5,00m em todas as divisas	-	52,00m (2) (3)	-
	SMHN Quadra 2 Lts A, B e C	TO: 60% Pavimentos superiores: 30% Subsolos: 100% (5)	AF: 5,00m em todas as divisas	CFA B: 5,50	52,00m (2)	-
	SMHN Quadra 03 Lt 1	TO: 70% Subsolos: 100% (4)	AF: 4,50m em todas as divisas	CFA B: 2,50	20,00m (2)	30%
	SMHN Quadra 03 Lt 2	TO: 70% Subsolos: 100% (4)	AF: 4,50m em todas as divisas	CFA B: 3,50	35,00m (2)	30%
	SMHN Quadra 02 Lt CEB	TO: 100%	-	CFA B: 1,00	3,50m	-
	SMHS Área A	TO: 55% (4)	AF: 10,00m em todas as divisas (7)	CFA B: 1,50	52,00m (2)	10%
	SMHS Área B	(6)	(6)	(6)	(6)	-
	SMHS Área C	TO: 60% Cobertura: 10% Subsolos: 100%	AF: 5,00m da divisa frontal e das divisas laterais (1)	CFA B: 1,80	40,00m (2)	10%
SMHS Área D	TO: 75% Pavimentos superiores: 25%	AF: 10,00m da divisa lateral esquerda	-	52,00m	-	

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 20
TP3	UP4	SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	NOTAS GERAIS:				
	a) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar.				
	NOTAS ESPECÍFICAS:				
	1) Na divisa voltada para a W3 Sul é permitido edificar no afastamento desde que as edificações sejam descontínuas, com extensão máxima de 80,00m cada uma e tenham altura máxima de 10,00m. É permitida a edificação de passarelas de ligação entre os edifícios, desde que obedeçam ao afastamento e tenham largura máxima de 5,00m.				
	2) A altura máxima inclui todos os elementos da edificação.				
	3) Deve atender o máximo de 11 pavimentos.				
	4) Na cobertura é permitida ocupação de 40% da área do último pavimento.				
	5) A altura máxima do embasamento é de 15,00m. A cobertura do embasamento pode ser usada para atividades ao ar livre, sendo permitida a construção de coberturas abertas até o limite de 10% da área total da referida cobertura.				
	6) Não há parâmetros especificados por se tratar de edificações já existentes aprovadas por decisão em Conselho (CAU, CAUMA, Órgãos Gestores) e licenciadas até a publicação desta Lei. Para efeito de projeto de modificação os parâmetros ficam limitados à tipologia licenciada nos órgãos competentes.				
	7) Para edificações acima de 5,50m de altura.				
D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:					
ODIR: NÃO		ONALT: SIM		OBSERVAÇÕES:	
E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:					
Padrões previstos de parcelamento urbano		Permitido (S/N)	Lote mínimo (m <sup>2</sup> )	Lote máximo (m <sup>2</sup> )	Observações
Parcelamento		N	-	-	-
Desdobro		N	-	-	-
Remembramento		S	-	-	-
F – ESPAÇO PÚBLICO:					
a) Promover a articulação dos espaços de uso público interno e entre setores adjacentes, com melhoria da acessibilidade de pedestres, áreas de convívio e tratamento paisagístico adequado.					
b) Reavaliar o sistema viário e a circulação de veículos no sentido de solucionar conflitos e retenções.					
G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:					
a) Otimizar as vagas nos estacionamentos existentes possibilitando arborização adequada e ampliando as áreas de pisos permeáveis.					
b) Viabilizar a implantação de garagens em subsolo e políticas públicas de estacionamento tarifado.					

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 20
TP3	UP4	SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

	H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:
	<p>a) Os estudos indicados para este setor devem considerar as propostas de interligações das áreas, de acessibilidade e melhorias dos espaços de uso público.</p> <p>b) Elaborar estudos para verificar a viabilidade de construção de garagens em subsolo tarifados sob áreas já impermeabilizadas.</p>